



ESTADO DO MARANHÃO
MINISTÉRIO PÚBLICO
PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA

DECLARAÇÃO - 462022
Código de validação: 2A40D436C8

DECLARAÇÃO

Declaramos para os devidos fins de atender aos requisitos constantes da IN nº 26/2011TCE/MA, que não houve ocorrência de contratação por tempo determinado para atender necessidade temporária de excepcional interesse público nesta Procuradoria Geral de Justiça, no exercício de 2021.

Por ser verdade, assinamos a presente Declaração.

São Luís, 24 de janeiro de 2022.

assinado eletronicamente em 24/01/2022 às 14:12 hrs ()*

MARIA DE FÁTIMA MORAIS
TÉCNICO MINISTERIAL
COORDENADORA

(*) Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA MORAIS** em 24 de Janeiro de 2022 às 14:12 hrs conforme Art. 10, §1º da Medida Provisória 2.200-2/2001 c/c Art. 2º, EC32/01 e Arts. 107 e 219 do Código Civil Brasileiro.
Autenticidade do documento pode ser verificada em <https://mpma.mp.br/autenticidade> utilizando-se: Número do documento: DECLARAÇÃO-462022, Código de Validação: 2A40D436C8.